

ATA DA 12ª ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
DO COMITÊ CUBATÃO E MADRE



Município	Não se aplica	Data	22/02/2024
Hora: 13h00	Início: 13h30	Término: 15h10	

Link da videochamada: <https://meet.google.com/hcz-atvd-agt>

Representantes e organizações-membro presentes:

USUÁRIOS DE ÁGUA:

1. CELESC GERAÇÃO S.A. - Leonardo Luiz Marostica
2. PISCICULTURA PANAMÁ - Luise Esquivel
3. CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - Raphael Ewaldo de Souza
4. TABULEIRO ECOAVENTURA E CAFÉ EIRELI - Claudia Laurent
5. ASPG - ASSOCIAÇÃO DE SURFE E PRESERVAÇÃO DA GUARDA DO EMBAÚ - Geraldo José Hermenegildo da Rosa
6. PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA - Denise Duarte Moro
7. STTR INDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-SC - Sandra Eliane Michel

POPULAÇÃO DE BACIA:

1. IÇARA - INSTITUTO ÇARAKURA - Eduardo Schnitzler Moure
2. FMAES - FUNDAÇÃO MATA ATLÂNTICA E ECOSSISTEMAS QUERÊNCIA DA AMIZADE - Alberto Pretto Moesch
3. ACESA - ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENGENHEIROS SANITARISTAS E AMBIENTAIS - Filipe Viezzer da Silva
4. ARIS - AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - Willian Jucelio Goetten
5. UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Patrícia Kazue Uda

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL:

1. SEMAE - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - Thales Pires Ribeiro
2. CRBio-09- CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 9ª Região - Larissa Martins
3. EPAGRI - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - Gerson luiz Gessner
4. IMA-SC - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Morgana Eltz

Demais presentes:

1. Alondra Beatriz Alvarez Pérez (IAC – Instituto Água Conecta)
2. Rúbia Girardi (IAC – Instituto Água Conecta)
3. Aline Luiza Tomazi (IAC – Instituto Água Conecta)
4. Regina Maria Kneipp de Oliveira (IMA-SC), representante suplente
5. Marilu Matiello (ARIS), representante suplente
6. Nadine Lory Bortolotto (ACESA)
7. Karine dos Santos Luiz (CASAN), representante suplente

Ordem do Dia

1. Análise e votação do Parecer – Pedido de vistas – Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Santo Amaro da Imperatriz – STTRSAI
2. Votação do Regimento Interno do Comitê Cubatão e Madre - Deliberação nº 08, de 22 de fevereiro de 2024.
3. Assuntos Gerais.

Ata

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se de maneira virtual, em segunda chamada, as Organizações-Membro deste Comitê acima nominadas, cada qual representada pelo seu titular e/ou suplente, para a 12ª Assembleia Geral Extraordinária do Comitê Cubatão e Madre. Comprovada a existência de quórum (50% + 1), às 13h30min. Antes de iniciar a pauta, a Sra. Morgana colocou em votação se deveriam iniciar o primeiro item da Ordem do Dia, pois não havia Quórum suficiente para a aprovação do Regimento Interno, que seria o segundo item da Ordem do Dia, e que este seria votado em uma próxima AGE, sendo a proposta aprovada por maioria simples (14 votos). A Presidente do Comitê Cubatão e Madre, Sra. Morgana Ricciardi de Castilhos Eltz, declarou aberta a sessão da 12ª Assembleia Geral dando as boas-vindas aos presentes e orientações quanto à condução da reunião. Em seguida, fez a leitura do edital nº 01/2024 de convocação desta Assembleia Geral Extraordinária. Após Sra. Morgana iniciou com a primeira pauta, **(1) Análise e votação do Parecer – Pedido de vistas – Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Santo Amaro da Imperatriz – STTRSAI**, em seguida colocou em discussão e votação item a item do Pedido de Vistas. A **alteração 1** foi colocada em discussão. A Sra. Rúbia Girardi esclareceu que o termo “Comitê” considera a Câmara Técnica e as Assembleias Gerais. O Sr. Eduardo Moure sugeriu manter sentença “às Câmara Técnica e as Assembleias Gerias”. A Sra. Sandra Michel esclareceu que deliberação ocorre em Assembleia, enquanto debates ocorrem em Câmaras Técnicas. O Sr. Thales Ribeiro reiterou que o termo Comitê já abrange as Câmara Técnica e as Assembleias Gerais. A alteração 1 foi colocada em votação e foi não aprovada por maioria simples (12 votos). A **alteração 2** foi colocada em discussão, e não havendo mais nenhuma manifestação foi colocada em votação e foi aprovada por maioria simples (12 votos). A **alteração 3** foi colocada em discussão, e não havendo mais nenhuma manifestação foi colocada em votação e foi aprovada por maioria simples (11 votos). A **alteração 4** foi colocada em discussão, e não havendo mais nenhuma

manifestação foi colocada em votação e foi rejeitada por maioria simples (10 votos). A **alteração 5** foi colocada em discussão, a Sra. Sandra Michel alegou que o texto original abria interpretação para a existência de dois documentos de convocação, e não havendo mais nenhuma manifestação foi colocada em votação e foi aprovada por maioria simples (12 votos). A **alteração 6** foi colocada em discussão, a Sra. Sandra Michel alegou que a alteração prevê discutir a matéria e então depois deliberar. A Sra. Morgana Eltz enfatizou que a palavra é livre a todo momento e todos podem pedir a palavra e falar. O Sr. Eduardo More concordou com a Sra. Morgana Eltz, e esclareceu que em seu entendimento, está subentendido que antes da deliberação ocorre uma discussão. A Sra. Sandra Michel ressaltou que uma redação transparente e objetiva auxiliará as futuras gestões, sendo importante manter a alteração sugerida. A Sra. Sandra Michel declarou ainda que na AGE anterior para votação do regimento, não houve discussão naquele momento e que por isso ela solicitou o pedido de vistas. O Sr. Vinicius Constante comentou que normalmente a palavra livre ocorre nos assuntos gerais e sugeriu que o espaço para palavra livre fosse colocado em um parágrafo. A Sra. Rubia esclareceu que novas sugestões de alteração precisariam de uma nova Assembleia, e que no momento se buscava discutir se aprovado ou não aprovado o Pedido de Vistas. Não havendo mais nenhuma manifestação foi colocada em votação e foi aprovada por maioria simples (9 votos). A **alteração 7** foi colocada em discussão, a Sra. Sandra Michel alegou que devido a experiências anteriores negativas, a Secretaria Executiva tenha prazo para submeter a ordem do dia ao Presidente a fim de o Presidente possa manter o prazo previsto para a convocação da Assembleia Geral. A Sra. Morgana Eltz trouxe que novos prazos seriam contraproducentes. O Sr. Eduardo Moure alegou que não era necessário incluir um novo prazo, visto que o já há prazo previsto para o Edital de Convocação das Assembleias. e não havendo mais nenhuma manifestação foi colocada em votação e foi rejeitada por maioria simples (11 votos). A **alteração 8** foi colocada em discussão, a Sra. Sandra Michel alegou que o texto original abria interpretação para a possibilidade mais de duas convocações. Não havendo mais nenhuma manifestação foi colocada em votação e foi aprovada por maioria simples (11 votos). A **alteração 9** foi colocada em discussão, a Sra. Sandra Michel alegou que o texto original deixa a interpretação aberta. A Sra. Luíse Esquivel destacou que a mudança proposta gera redundância. Não havendo mais nenhuma manifestação foi colocada em votação e foi aprovada por maioria simples (8 votos). A **alteração 10** foi colocada em discussão, a Sra. Sandra Michel alegou que o texto original deixa a interpretação aberta. A Sra. Morgana Eltz informou que de acordo com NOTA Técnica Conjunta: SDE/SEMA/DRHS Nº 0013/2020, sobre as orientações acerca da realização do controle documental nos Comitês de Bacias Hidrográficas, já está previsto que a numeração é sequencial, explícito no parágrafo 3. Não havendo mais nenhuma manifestação foi colocada em votação e foi rejeitada por maioria simples (9 votos). A **alteração 11** foi colocada em discussão, e não havendo mais nenhuma manifestação foi colocada em votação e foi rejeitada por maioria simples (9 votos). A **alteração 12** foi colocada em discussão, a Sra. Sandra Michel explicou os motivos da sugestão, embasada no Art. 75, VII, do Código de Processo Civil. O Sr. Eduardo Moure destacou que ser mantido o termo “judicialmente”. Não havendo mais nenhuma manifestação foi colocada em votação e foi rejeitada por maioria simples (8 votos). A **alteração 13** foi colocada em discussão, e não havendo mais nenhuma manifestação foi colocada em votação e foi aprovada por maioria simples (12 votos). Não houve mais manifestações e a Sra. Morgana agradeceu a presença de todos e todas e declarou às 15h10min encerrado os trabalhos da 12ª

Assembleia Geral Extraordinária e, nada mais havendo a tratar, eu Alondra Beatriz Alvarez Perez, lavro e assino a presente Ata.

Santo Amaro da Imperatriz, 22 de fevereiro de 2024.

Alondra Beatriz Alvarez Perez
Assessora Técnica da Entidade Executiva Instituto Água Conecta

Morgana Ricciardi de Castilhos Eltz
Presidente do Comitê Cubatão e Madre



Comitê
Cubatão e Madre

LISTA DE PRESENÇA

The screenshot shows a Google Meet interface. On the left, a document titled 'Regimento Interno' is displayed with the following text:

Item III
Sugestão:
IX – solicitar ao Presidente a convocação de reuniões extraordinárias, na forma prevista neste Regimento Interno no Art 17, II, a,b.

X – votar e ser votado para os cargos previstos neste Regimento Interno;

XI – indicar, quando necessário, pessoas ou representantes de entidades públicas ou privadas, para participarem de reuniões específicas do Comitê, com direito à voz e sem direito a voto, obedecidas as condições previstas nesse Regimento Interno;

Sugestão:
XI – indicar, quando necessário, pessoas ou representantes de entidades públicas ou privadas, para participarem de reuniões do Comitê, com direito à voz e sem direito a voto, obedecidas as condições previstas nesse Regimento Interno;

On the right, a grid of participants is visible, including:

- Morgana Eltz
- Comitês Leste
- Comitês Leste
- Eduardo Moura
- Thales Pires Ribeiro
- Filipe Viezzer da Silva
- Sandra Ely
- Larissa Martins
- Apuama Rafting
- Denise Duarte
- Mais 11 pessoas
- Comitês Leste

The bottom of the screen shows the Windows taskbar with the date 22/02/2024 and time 14:04.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **O6TR8K04**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALONDRA BEATRIZ ALVAREZ PEREZ** (CPF: 020.XXX.260-XX) em 19/04/2024 às 10:40:05
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 06/06/2023 - 15:49:12 e válido até 05/06/2024 - 15:49:12.
(Assinatura Gov.br)

- ✓ **MORGANA RICCIARDI DE CASTILHOS ELTZ** (CPF: 529.XXX.770-XX) em 19/04/2024 às 11:26:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2019 - 18:52:10 e válido até 13/05/2119 - 18:52:10.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDA3MTMwXzcxMzFfMjAyNF9PNIRSOEswNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00007130/2024** e o código **O6TR8K04** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.